



SINDICATO DOS SERVIDORES DO  
MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE CURITIBA

A EDUCAÇÃO  
QUER MAIS.



## LEI DO PISO É CONSTITUCIONAL

### Governadores e Prefeitos devem cumprir a Lei já!

O Supremo Tribunal Federal julgou **totalmente constitucional** a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamentou o  **piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica (PSPN)**. Isso quer dizer que os direitos assegurados por essa lei devem ser aplicados imediatamente e de forma integral pela administração dos estados e municípios.

#### EM CURITIBA O QUE DEVE MUDAR IMEDIATAMENTE?

##### O percentual destinado à hora-atividade (permanência).

Atualmente, temos 20% (4 horas) da nossa jornada de trabalho de 20 horas destinadas às atividades pedagógicas que extrapolam a regência de classe, incluindo aqui inclusive a formação continuada.

A Lei do Piso, que deve ser aplicada imediatamente, **estabelece que o mínimo destinado para hora-atividade (permanência) deve ser de 33,33%, o que corresponde a aproximadamente 7 horas.**

Esse é o **mínimo estipulado por lei** e deve ser efetivado sem demoras! Para isso, é preciso que a Prefeitura abra **concurso para a contratação de mais profissionais.**

Nossa defesa, entretanto, é que a PMC avance ainda mais nessa pauta e construa um planejamento para **atingir os 50% de hora-atividade**, como é defendido historicamente pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (CNTE).

# PARA CONQUISTAR ESSE DIREITO: MOBILIZAÇÃO

Em assembleia realizada no dia 10 de agosto, professoras e professores se posicionaram sobre a necessidade de nossa organização e mobilização para conquistar a imediata aplicação da hora-atividade de 33,3%. Construímos um calendário para iniciar esse processo agora no mês de agosto:

## >> 16 DE AGOSTO

- Discussão nas escolas sobre dois pontos:
  - Lei do Piso agora é constitucional: o aumento da hora-atividade (permanência) em Curitiba.
  - Indicativo de paralisação para o dia 30 de agosto.

Essa discussão, que será baseada nos materiais enviados pelo Sindicato, pode ser feita de duas formas:

- No recreio, com a extensão do mesmo para enriquecer o debate;
- Caso haja possibilidade e de acordo com a decisão do conjunto da escola, dispensar os alunos mais cedo, garantindo o dia letivo..

- Panfletagem no centro de Curitiba para dialogar com o conjunto da população sobre a situação da educação pública. A atividade será realizada em conjunto com o sindicato dos professores da rede estadual e com os servidores de São José dos Pinhais.

## >> 17 DE AGOSTO

Manifestação pública na inauguração da Sala Mundo (que contará com a presença do Ministro da Educação, Fernando Haddad) para exigir da Prefeitura o cumprimento da Lei do Piso.

## >> 24 DE AGOSTO

Assembleia, às 18:30h, para deliberação sobre o indicativo de paralisação do dia 30 de agosto e continuidade do processo de mobilização.

**Participe! Vamos juntos organizar a luta para pressionar a Prefeitura e conquistar esse direito!**